
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 59/2015 de 29 de Janeiro de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

Revogar as portarias 1448/2014 de 4 dezembro, publicada na II série do Jornal Oficial nº 234 e 1488/2014 de 18 dezembro, publicada na II série do Jornal Oficial nº 243.

27 de janeiro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.